

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 55 DE 21 OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo em comemoração ao dia do servidor público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 311 de 07 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO que a comemoração do dia do Servidor Público, se feita na quarta-feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade de organizar o funcionamento do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o expediente nas repartições públicas municipais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente em 28 de outubro.

Art. 2º Em decorrência da transferência da comemoração do Dia do Servidor prevista no art. 1º deste Ato haverá expediente normal no Poder Legislativo no dia 28 (quarta-feira) de outubro de 2026.

Art. 3º Este Ato será divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Art. 4º A escala de vigilantes mante-se inalteradas.

Bonito-MS, 21 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha